



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0079/2024 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando a posse da servidora efetiva, EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA, em cargo inacumulável de Professora, constante do Quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância do cargo público de MONITOR DE CRECHE, ocupado pela servidora EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA, sob a matrícula de nº 0001297, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei municipal de nº 297/2011.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, diante a requerente ainda não ter adquirido a estabilidade junto ao Município de Santo André/PB, não há possibilidade de haver a recondução ao cargo, razão pela qual este deve ser declarado vago sem que a servidora consiga ser reconduzida em momento posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a partir de 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241227032041
Título	PORTARIA N° 0079/2024 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2024 15:22
Data/hora autorização	27/12/2024 15:22
Data de circulação	30/12/2024
Diário Oficial	Edição n° 01124, data 30/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 30/12/2024 — Edição 01124. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227032041&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241227032041**, intitulada **PORTARIA N° 0079/2024 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 27/12/2024 15:22 | **Autorização:** 27/12/2024 15:22 | **Circulação:** 30/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01124, 30/12/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a vacância do cargo público de Monitor de Creche, matrícula nº 0001297, ocupado pela servidora Evelyne de Farias Siqueira, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável de Professora no Município de Serra Branca/PB, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 297/2011, sendo que, por não ter adquirido estabilidade no Município de Santo André/PB, não há possibilidade de recondução ao cargo. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227032041&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:23